

ATO DO GESTOR

Resolução nº 129 de 09 de agosto de 2016.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antônio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

Considerando a continuidade do Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná-COMSUS, e das Redes de Atenção à Saúde, estabelecido pela Resolução SESA nº 167/2016, e;

Considerando a assinatura do Termo de Convênio nº 051/2016, tendo a necessidade de designar fonte de recurso e dotação orçamentária para tal finalidade;

Resolve:

Art. 1º - Criar a Fonte de Recurso **1324 – Recurso Convênio Estadual – COMSUS**, destinada ao controle dos recursos recebidos do Governo do Estado do Paraná através do Convênio 051/2016 do Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná-COMSUS, e das Redes de Atenção à Saúde.

Art. 2º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), destinada a suportar as despesas que serão realizadas com os recursos do Convênio 051/2016, firmado com o Governo do Estado do Paraná na conformidade a seguir:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

050 – 1324 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R\$ 360.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita.

Excesso de Arrecadação:

Código	Descrição	Valor
073 – 1324 – 4.1.7.6.2.01.99.03.00	Transf. Rec. Conv. Est. COMSUS	R\$ 360.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 09 de agosto de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS